Resolução nº : 6723/99
Protocolo nº : 166709/99
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 879/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 11165/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA